**INDICAÇÃO n0. 27/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 04 de abril de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SUGERE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR DE OBRAS ESTUDE A VIABILIDADE DE SEREM COLOCADOS ALGUNS TUBOS E CASCALHO NA ENTRADA DA PROPRIEDADE DE MÔNICA REGINA TAUBE. E QUE SEJA FEITA UMA ABERTURA NAS LATERAIS, SERVINDO DE ACOSTAMENTO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato de que o acesso da entrada na propriedade da Família Taube é rebaixado com relação ao asfalto, prejudicando a visibilidade dos condutores de veículos que saem da propriedade.

Por conta disso, já aconteceram vários acidentes no local.

Ademais, é sabido que o ponto é de grande trafego de veículos, devido a produção e comercialização de morangos na referida propriedade.

Logo, considerando que para a efetivação da obra solicitada não gerará grandes despesas, e aproveitando que as máquinas estão se deslocando para a comunidade de Linha Pessegueiro, é de suma importância a presente Indicação.

Para tanto, sugere ao Setor de Obras do Município a colocação de tubos e cascalho elevando um pouco o acesso do referido imóvel, e que seja feita uma abertura nas laterais, com terra mesmo, servindo de acostamento para que os veículos que saem da propriedade não adentrem diretamente no asfalto, evitando colisões.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de abril de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário